



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE USO

Nº: 835/2024
PROTOCOLO Nº: 20171102259

REFERÊNCIAS

RAZÃO SOCIAL: CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA - CAMPC

RUA / AV.: AVENIDA DAS AMOREIRAS NÚMERO: 906 DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
BAIRRO: PARQUE ITALIA
GLEBA: 1 QUARTEIRÃO: 6862 **VÁLIDO POR 03 (TRÊS) ANOS**

NÚMERO DA GUIA: 2254 VALOR: R\$ 2793,33 MOEDA: REAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISSQN Nº : 1150820
CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3414.63.20.0001.01001

CATEGORIA: ENTIDADE INSTITUCIONAL

ATIVIDADE: EBI: ENTIDADE INSTITUCIONAL DE BAIXA INCOMODIDADE

SBI: SERVIÇO DE BAIXA INCOMODIDADE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	DIAS ÚTEIS:	07:00 ÀS 19:00
	SÁBADOS:	07:00 ÀS 19:00
	DOMINGOS / FERIADOS:	07:00 ÀS 19:00

OBSERVAÇÕES

- 1- ESTE ALVARÁ FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO EM CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.
- 2- A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO E O DESRESPEITO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO IMPLICARÁ NA SUA CASSAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 3- ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO NA PRÓPRIA FIRMA, DEVENDO SER APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO.
- 4- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
- 5- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
- 6- ATIVIDADE(S) PERMITIDA(S) PELO ALVARÁ DE USO Nº 1149/2021 E ARTIGO 199 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 208 DE 20/12/2018.
- 7- ALVARÁ DE USO VÁLIDO POR 03 (TRÊS) ANOS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 443 DE 18/12/2023.
- 8- ALVARÁ PROVISÓRIO DEFERIDO CONFORME PARÁGRAFO 2º - ARTIGO 2º - DA LEI 11.749/03.
- 9- ESTE ALVARÁ SUBSTITUI O ALVARÁ DE USO DE NÚMERO 20211149
- 10- IPTU/TAXAS - Atenção para atualização cadastral e o Lançamento avaliará a situação do Imóvel nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 19 c.c. art 20 da Lei Municipal nº 11.111/01.

CAMPINAS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Vergínia Ap. L...
Matrícula 100304-0